ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgãos demandantes:

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Viação e Obras

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.

3. REGIME REGENTE

3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**

4.1. A presente contratação tem por finalidade suprir uma necessidade essencial da rede

municipal de ensino de Uruará: a aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à execução de serviços contínuos de manutenção predial, conservação de logradouros públicos, jardinagem e preservação de áreas verdes nas unidades escolares e demais espaços educacionais vinculados ao Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

4.2. O Município de Uruará, situado no Estado do Pará, integra a mesorregião do Sudoeste Paraense e a microrregião de Altamira, contando com população estimada em 43.558 habitantes, distribuída por um vasto território de 10.791,4 km². Sua singular configuração geográfica, marcada por uma extensa malha viária composta por mais de 37 estradas vicinais, impõe à Administração Pública desafios logísticos, operacionais e financeiros de elevada magnitude, especialmente no que tange à execução contínua e eficaz dos serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural.

4.3. Nesse cenário, destaca-se a robusta rede educacional do município, composta por 74 escolas polo e 66 unidades anexas, totalizando 140 instituições de ensino que atendem cerca de 12 mil alunos e contam com um quadro de mais de 1.270 servidores. Essa dimensão grandiosa evidencia a complexidade e a responsabilidade da gestão municipal na manutenção e conservação das unidades escolares, sobretudo considerando que aproximadamente 90% delas estão localizadas na zona rural, onde as condições de acesso e a logística de atendimento representam obstáculos permanentes.

4.4. As escolas municipais, em especial aquelas situadas em áreas mais afastadas, demandam intervenções frequentes em suas estruturas físicas e espaços externos, que vão desde pequenos reparos como troca de telhas, ajustes hidráulicos e elétricos e consertos em mobiliários até serviços periódicos de roçagem de pátios, poda de árvores, limpeza, organização de jardins e substituição de elementos desgastados pelo uso ou pelas intempéries. Esses serviços são essenciais não apenas para a preservação do patrimônio público, mas, sobretudo, para assegurar a segurança, a salubridade e a dignidade de alunos, professores e demais servidores da educação.

4.5. A Secretaria Municipal de Educação dispõe atualmente de 8 equipes fixas de manutenção, compostas por 10 a 15 servidores cada, destinadas prioritariamente às escolas de grande porte, além de equipes volantes responsáveis por atender as demais unidades mediante solicitação. Contudo, essas equipes vêm enfrentando severas limitações operacionais em razão da escassez e do desgaste acentuado dos equipamentos e ferramentas disponíveis. Muitas ferramentas encontram-se em avançado estado de deterioração, o que

obriga os trabalhadores a improvisar constantemente, comprometendo a eficiência, a agilidade e a qualidade dos serviços prestados.

4.6. A ausência de equipamentos modernos e adequados, tais como motosserras, roçadeiras, furadeiras, lixadeiras, marteletes, alicates, chaves, cortadores de grama, entre outros, constitui entrave significativo à execução de tarefas básicas e emergenciais. Em muitos casos, a inoperância das ferramentas ou a falta de materiais inviabiliza a realização de reparos urgentes, ocasionando paralisações, prejuízos à rotina escolar, danos estruturais mais graves e até mesmo riscos à integridade física da comunidade escolar.

4.7. Os quantitativos constantes na tabela anexa foram estimados de forma técnica e criteriosa, considerando-se:

- A dimensão da rede municipal de ensino (140 unidades escolares, das quais 90% localizadas na zona rural, exigindo maior frequência de deslocamentos e serviços);
- A necessidade de equipar adequadamente as 8 equipes fixas de manutenção e as equipes volantes, garantindo condições homogêneas de trabalho em todas as frentes;
- A diversidade de serviços a serem executados, que abrangem desde manutenção predial, elétrica e hidráulica até jardinagem, roçagem, poda e conservação de áreas externas;
- A necessidade de manter estoque mínimo de peças, insumos e acessórios (como sabres, óleos, filtros, carburadores, juntas, entre outros) para reposições imediatas, prevenindo paralisações prolongadas;
- A demanda por serviços de manutenção preventiva e corretiva, com quantitativos planejados para atender a rede escolar pelo período de 12 meses, garantindo economicidade, continuidade e eficiência.

4.8. Assim, cada item listado no anexo atende a uma necessidade real e recorrente das equipes de manutenção. O dimensionamento dos quantitativos busca assegurar equilíbrio entre suficiência operacional e racionalidade dos gastos públicos, evitando tanto a escassez quanto o excesso de equipamentos e insumos.

4.9. A racionalidade dos quantitativos também pode ser demonstrada através da seguinte metodologia de rateio por unidade escolar, considerando o horizonte de 12 meses e o total de 140 unidades da rede:

- **Média por escola (12 meses)** = Quantidade total prevista ÷ 140.
- **Média mensal por escola** = (Média por escola em 12 meses) ÷ 12.

EXEMPLO:

4.10. Com base em itens representativos do anexo (roçadeiras, motosserras, ferramentas elétricas e insumos de manutenção), obteve-se a seguinte amostra de referência já apresentada na tabela:

- Roçadeira (32–34 cc): total 15 → média/Escola (12 meses): **0,107** → média mensal/Escola: **0,009**.
- Motosserra (40–48 cc): total 7 → média/Escola (12 meses): **0,050** → média mensal/Escola: **0,004**.
- Furadeira GSB 13 RE: total 20 → média/Escola (12 meses): **0,143** → média mensal/Escola: **0,012**.
- Óleo 2T 500 ml: total 400 → média/Escola (12 meses): **2,857** → média mensal/Escola: **0,238**.
- Filtro de ar para roçadeira: total 200 → média/Escola (12 meses): **1,429** → média mensal/Escola: **0,119**

4.11. Diante desse contexto, a aquisição dos equipamentos e ferramentas ora pleiteada não se configura como um gasto isolado, mas sim como uma medida estratégica de fortalecimento da infraestrutura educacional e de valorização do serviço público municipal. Trata-se de garantir meios adequados para que as equipes de manutenção possam desempenhar suas funções com eficiência, segurança e regularidade, respeitando os princípios da economicidade, funcionalidade e continuidade do serviço público.

4.12. Assim, a contratação proposta está alinhada com os pilares da boa gestão pública, da eficiência administrativa e da promoção da qualidade no ensino, revelando-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento da rede municipal de educação, a preservação do patrimônio público e a melhoria contínua das condições de trabalho e estudo. Em última instância, reflete diretamente na qualidade de vida da comunidade educacional e, por extensão, de toda a população de Uruará.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

4.13. O Município de Uruará, situado no Estado do Pará, inserido na mesorregião do Sudoeste Paraense e na microrregião de Altamira, com população estimada em 43.558 habitantes distribuídos por um vasto território de 10.791,4 km², apresenta uma configuração geográfica

singular, marcada por uma extensa malha viária composta por mais de 37 estradas vicinais e 6 vilas. Essa realidade impõe à Administração Pública desafios logísticos, operacionais e financeiros de elevada complexidade, sobretudo no que concerne à execução contínua e eficiente dos serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural.

4.14. O território municipal abriga aproximadamente 5.000 quilômetros de estradas vicinais, distribuídas entre as regiões Norte e Sul, interligando comunidades rurais, áreas de produção agrícola e vilas estratégicas, como Alvorada, Planalto, Os Migrantes, Bela Vista, Monte Sinai e Bom Jardim. Soma-se a isso a existência de mais de 200 pontes de madeira, muitas das quais representam o único meio de acesso para comunidades isoladas e para o escoamento da produção agrícola, exigindo manutenção permanente e, por vezes, substituição integral.

4.15. No perímetro urbano, o município conta com mais de 40 quilômetros de vias públicas, cuja conservação requer intervenções periódicas em pavimentação, drenagem, limpeza e paisagismo, a fim de garantir segurança viária, mobilidade urbana e bem-estar à população.

4.16. A Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEVO), órgão responsável pela implementação de políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana e rural, coordena e executa um conjunto de atividades indispensáveis, entre as quais se destacam: manutenção de jardins e áreas verdes; limpeza e reparos em prédios públicos; conservação e substituição de pontes; desobstrução de vias; abertura e manutenção de estradas vicinais e ruas urbanas; pequenas construções e intervenções emergenciais em espaços públicos.

4.17. Essas ações são operacionalizadas por um contingente de aproximadamente 120 servidores, distribuídos em equipes especializadas, abrangendo limpeza pública, coleta de resíduos, manutenção de pontes, conservação de vias urbanas e rurais, mecânica e jardinagem.

- 01 (uma) equipe de limpeza pública;
- 04 (quatro) equipes de coleta de lixo;
- 01 (uma) equipe responsável pela manutenção de pontes;
- 01 (uma) equipe de manutenção de vias públicas urbanas;
- 04 (quatro) equipes de manutenção de estradas vicinais;
- 01 (uma) equipe de mecânicos;
- 01 (uma) equipe de roçadores.

4.18. A execução eficiente dessas atribuições depende da disponibilidade imediata de

equipamentos e ferramentas adequados, cuja utilização é intensa e contínua. A presente aquisição visa suprir as necessidades operacionais da SEVO, garantindo a reposição e ampliação do acervo de equipamentos indispensáveis para a realização de serviços corretivos e preventivos. O dimensionamento dos quantitativos solicitados foi embasado na experiência acumulada em exercícios anteriores e na previsão dos serviços programados, observando-se a necessidade de atender simultaneamente múltiplas frentes de trabalho distribuídas pelo vasto território municipal.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS DA SEVO PARA 12 MESES

Item	Descrição	Qtde média por equipe	Nº de equipes	Prazo (meses)	Estimativa total anual
1	Furadeira elétrica 13 mm, comprimento da broca 32 cm, cilindrada mínima 27 cc	1	10	12	10 unid.
2	Lavadora de alta pressão, 400 l/h, pressão mínima 100 bar, 127 V, rodas acopladas	1	8	12	8 unid.
3	ROÇADEIRA Tempos do motor: 2 Cilindrada: de 20 a 25.0 cc (ou equivalente) Com guarda de segurança: Sim Diâmetro de corte da tansa: 34 mm Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual Tipo de eixo da máquina: Curvo Eixo de transmissão : Cardã Tipo de guidão: Fechado Acessórios incluídos: Carretel de náilon, óculos de proteção	1	6	12	6 unid.
4	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada: de 50.00 a 65 cc Comprimento do sabre: 45cm. Lubrificação automática. Sistema anti -vibração incorporado. Gasolina (2 tempos)	1	8	12	8 unid.
5	CORTADOR de galho a Bateria com Potência mínima de 11 w e com comprimento de espada de no mínimo 10 cm e lubrificação automática e com os seguintes Acessórios incluídos: Bateria, Carregador e Corrente	3	6	12	18 unid.
6	MARTELO 18 MM	3	9	12	27 unid.
7	FACÃO 18	4	13	12	52 unid.

Explicação do cálculo:

- Cada item foi estimado considerando o número de equipes e a necessidade de uso simultâneo nas frentes de trabalho.
- Para equipamentos de maior durabilidade (furadeiras, lavadoras, cortadores), considerou-se uma unidade por equipe, garantindo disponibilidade contínua mesmo em caso de manutenção.

- Para ferramentas de uso diário e menor durabilidade (martelos, facão), a quantidade foi multiplicada pelo número de profissionais, garantindo reposição preventiva e atendimento a todas as frentes de trabalho.
- O período de 12 meses reflete o planejamento anual da SEVO, permitindo que todas as equipes operem de forma eficiente, sem interrupções por falta de equipamento.

4.19. Trata-se, portanto, de uma medida estratégica, imprescindível para assegurar a manutenção e a melhoria da infraestrutura pública, preservar o patrimônio municipal e promover condições adequadas de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida à população. Ao garantir a continuidade dos serviços de conservação e recuperação de bens e espaços públicos, esta aquisição reforça o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento ordenado e sustentável de Uruará, consolidando-se como investimento de impacto direto no fortalecimento das políticas públicas de infraestrutura e no atendimento das demandas essenciais da coletividade.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

4.20. A presente justificativa tem por finalidade demonstrar, de forma clara e fundamentada, a imperiosa necessidade da aquisição de equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e insumos técnicos destinados a potencializar a atuação da Secretaria Municipal de Agricultura de Uruará, ampliando sua capacidade de atendimento aos pequenos produtores, fomentando as cadeias produtivas locais, assegurando a execução ininterrupta de serviços essenciais ao setor agrícola e garantindo, de maneira efetiva, o desenvolvimento sustentável do meio rural.

4.21. O Município de Uruará, situado no Estado do Pará, inserido na mesorregião do Sudoeste Paraense e na microrregião de Altamira, possui uma população estimada em 43.558 habitantes distribuídos por um vasto território de 10.791,4 km². Sua configuração geográfica é singular, marcada por uma extensa e complexa malha viária, composta por mais de 37 estradas vicinais e 6 vilas, totalizando cerca de 5.000 quilômetros de vias não pavimentadas que interligam comunidades rurais, áreas de produção agrícola e núcleos populacionais estratégicos, como Alvorada, Planalto, Os Migrantes, Bela Vista, Monte Sinai e Bom Jardim.

4.22. No cenário agrícola paraense, Uruará se destaca como um polo de produção, sendo o segundo maior produtor de cacau do Estado, com mais de 10 mil hectares cultivados,

predominantemente em pequenas propriedades familiares. A agricultura constitui o alicerce econômico do município, reforçando o papel estratégico da Secretaria Municipal de Agricultura na implementação de políticas públicas que assegurem assistência técnica, incremento da produtividade, melhoria do escoamento da produção e adoção de práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis.

4.23. A atuação da Secretaria é abrangente e permanente, englobando ações estruturantes e operacionais de alta relevância, tais como: execução de projetos de irrigação; distribuição de mudas de cacau e açaí; poda de árvores e manutenção de canteiros e praças; preservação e embelezamento de jardins e áreas verdes; além de intervenções de limpeza e reparos em prédios públicos. Essas práticas são determinantes para o aumento da produtividade agrícola, o controle fitossanitário e a elevação da qualidade dos frutos produzidos no município.

4.24. A Secretaria Municipal de Agricultura dispõe atualmente de 6 equipes fixas de manutenção, compostas por 8 a 10 servidores cada, além de equipes volantes responsáveis por atender as demais unidades mediante solicitação.

4.25. Para a realização dessas atividades, são indispensáveis à utilização de ferramentas e equipamentos adequados, como motosserras, roçadeiras, podadores, facões, enxadas, tesouras de poda, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e instrumentos de medição. A inexistência ou a obsolescência desses recursos compromete de forma severa o desempenho das equipes técnicas, reduzindo a eficiência das operações, limitando o alcance das ações e retardando o atendimento às demandas dos produtores rurais.

4.26. No presente momento, a Secretaria enfrenta restrições operacionais significativas, decorrentes do desgaste e da insuficiência de seus equipamentos, situação que ameaça a continuidade dos serviços essenciais de apoio à produção agrícola. Tal cenário, se mantido, poderá gerar impactos negativos de grande magnitude sobre a economia rural local, dificultando a implementação de projetos estratégicos e prejudicando diretamente centenas de agricultores familiares que dependem do suporte técnico da administração municipal.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS DA AGRICULTURA PARA 12 MESES

Item	Descrição	Quant média por equipe	Nº de equipes	Prazo (meses)	Estimativa total anual
1	Furadeira elétrica 13 mm, comprimento da broca 32	1	6	12	6 unid.

	cm, cilindrada mínima 27 cc				
2	LAVADORA de alta pressão com capacidade de 700 l/h de fluxo de agua e pressão mínima de 150 bar. Rodas acopladas para facilitar deslocamento. 220 V	1	6	12	6 unid.
3	ROÇADEIRA Tempos do motor: 2 Cilindrada: de 20 a 25.0 cc (ou equivalente) Com guarda de segurança: Sim Diâmetro de corte da tansa: 34 mm Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual Tipo de eixo da máquina: Curvo Eixo de transmissão : Cardã Tipo de guidão: Fechado Acessórios incluídos: Carretel de náilon, óculos de proteção	1	6	12	6 unid.
4	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada: de 50.00 a 65 cc Comprimento do sabre: 45cm. Lubrificação automática. Sistema anti -vibração incorporado. Gasolina (2 tempos)	1	6	12	6 unid.
5	CORTADOR de galho a Bateria com Potência mínima de 11 w e com comprimento de espada de no mínimo 10 cm e lubrificação automática e com os seguintes Acessórios incluídos: Bateria, Carregador e Corrente	1	6	12	6 unid.
6	MARTELO 25MM	2	6	12	12 unid.
7	FACÃO 18	4	6	12	24 unid.

Explicação do cálculo:

- Cada item foi estimado considerando o número de equipes e a necessidade de uso simultâneo nas frentes de trabalho.
- Para equipamentos de maior durabilidade (furadeiras, lavadoras, cortadores), considerou-se uma unidade por equipe, garantindo disponibilidade contínua mesmo em caso de manutenção.
- Para ferramentas de uso diário e menor durabilidade (martelos, facão), a quantidade foi multiplicada pelo número de profissionais, garantindo reposição preventiva e atendimento a todas as frentes de trabalho.
- O período de 12 meses reflete o planejamento anual da Agricultura, permitindo que todas as equipes operem de forma eficiente, sem interrupções por falta de equipamento.

4.27. Diante de tais circunstâncias, a presente aquisição configura-se como medida estratégica e inadiável, destinada a assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Uruará, garantindo apoio técnico constante, incentivo à produção rural, preservação ambiental e fortalecimento da geração de renda para inúmeras famílias que sustentam a economia do município.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

4.28. A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais destinados à manutenção e conservação dos espaços físicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Uruará, considerando a complexidade e a abrangência da rede de serviços de saúde sob gestão municipal.

4.29. A estrutura da Secretaria de Saúde compreende diversas unidades e serviços, incluindo:

- Hospital Municipal de Alta e Média Complexidade**;**
- Secretaria Municipal de Saúde (sede administrativa);
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- Setor de Vigilância Epidemiológica e Sanitária;
- 09 Unidades Básicas de Saúde com Estratégias de Saúde da Família (ESF), que atendem tanto a zona urbana quanto a extensa área rural do município.

4.30. Essas unidades desempenham papel fundamental no atendimento à população usuária do SUS, prestando serviços essenciais de atenção primária, urgência e emergência, vigilância em saúde e gestão administrativa, o que exige espaços bem conservados, seguros e adequados ao acolhimento da população e ao trabalho das equipes multiprofissionais.

4.31. Entretanto, as condições geográficas e climáticas específicas da região amazônica, como alta umidade, rápida proliferação de vegetação e constante deterioração de estruturas físicas, impõem necessidade frequente de manutenção preventiva e corretiva dos ambientes externos, o que inclui:

- Roço e limpeza de terrenos, especialmente em áreas de entorno das UBS, hospital e prédios administrativos, para evitar proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças;
- Poda de árvores e plantas, garantindo segurança para usuários e servidores, além de melhor iluminação e conservação dos espaços;
- Reparos e manutenção de muros e cercas, essenciais para a proteção patrimonial, controle de acesso e preservação das instalações;
- Manutenção de calçadas e áreas externas de circulação, assegurando acessibilidade e prevenção de acidentes.

4.32. Atualmente, a falta ou obsolescência desses materiais limita severamente a capacidade da Secretaria em manter os espaços limpos, seguros e funcionais, forçando a improvisação ou a paralisação de atividades de manutenção, o que compromete a eficiência dos serviços e a

salubridade dos ambientes de atendimento.

4.33. A situação se agrava nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na zona rural, onde o acesso é mais difícil, e os efeitos da vegetação descontrolada, erosão e degradação estrutural são mais intensos. Sem as ferramentas adequadas, torna-se inviável garantir condições mínimas de segurança e bem-estar aos usuários e profissionais de saúde.

4.34. Além disso, a manutenção dos espaços físicos é essencial para evitar focos de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya, que são frequentemente monitoradas pela Vigilância em Saúde. A negligência na conservação dessas áreas pode gerar impactos diretos nos indicadores de saúde pública do município.

4.35. A Secretaria Municipal de Saúde dispõe atualmente de 5 equipes fixas de manutenção, compostas por 8 a 10 servidores cada, além de equipes volantes responsáveis por atender as demais unidades mediante solicitação.

4.36. A presente aquisição se justifica como uma ação estratégica e preventiva, que visa garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados pela rede municipal de saúde de Uruará, valorizando o patrimônio público e promovendo ambientes mais dignos e adequados para servidores e usuários do SUS.

4.37. Trata-se de medida alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade na gestão pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, e representa um passo essencial para a manutenção da infraestrutura dos serviços de saúde, especialmente em uma realidade que exige respostas rápidas, contínuas e estruturadas diante das demandas locais.

4.38. A estimativa dos itens a serem adquiridos para a Secretaria Municipal de Saúde de Uruará foi realizada considerando os seguintes fatores:

1. **Número de unidades e serviços:**
    - Hospital Municipal de Alta e Média Complexidade: 1 unidade
    - Secretaria Municipal de Saúde (sede administrativa): 1 unidade
    - SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência: 1 unidade
    - Setor de Vigilância Epidemiológica e Sanitária: 1 unidade
    - 09 Unidades Básicas de Saúde com Estratégias de Saúde da Família (ESF)

Total de unidades atendidas: 13

2. **Número de equipes de manutenção:**
    - 5 equipes fixas de manutenção, com 8 a 10 servidores cada

- Equipes volantes para atendimento às demais unidades conforme demanda

3. **Critérios para definição da quantidade de cada item:**
   - **Frequência de uso:** Equipamentos de uso diário ou contínuo exigem maior número de unidades.
   - **Desgaste natural:** Ferramentas de menor durabilidade são consideradas com reposição anual preventiva.
   - **Distribuição geográfica:** Algumas unidades estão localizadas em zonas rurais de difícil acesso, exigindo que cada equipe disponha de seu próprio equipamento para evitar deslocamentos constantes.
   - **Serviços simultâneos:** Considera-se a atuação de múltiplas frentes de trabalho em diferentes unidades.

EXEMPLO DE CÁLCULO PARA ALGUNS ITENS

1. **Furadeiras (5 unidades)**
   - Número de equipes: 5
   - Critério: 1 furadeira para cada duas equipes (uso moderado, durabilidade alta)
   - Quantidade anual estimada: 5 unidades

2. **Lavadora de alta pressão 400 l/h (2 unidades)**
   - Número de equipes que utilizam frequentemente lavadoras: 5
   - Critério: 1 unidade para 5 equipes, garantindo operação contínua mesmo em manutenção de equipamentos
   - Quantidade anual estimada: 5 unidades

3. **Perfurador de solo 50 cc (2 unidades)**
   - Necessário para ações de preparação de terrenos e roços em áreas rurais
   - Distribuição: 1 unidade para cada 5 equipes
   - Quantidade anual estimada: 2 unidades

4. **Motopodadores (6 unidades, divididos em dois tipos: 31–40 cc e 20–30 cc)**

- Uso intensivo na poda de árvores e limpeza de vegetação nas unidades urbanas e rurais
- Critério: 1 unidade para cada 2 equipes que atuam em jardinagem
- Quantidade anual estimada: 6 unidades

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Todos os itens fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, de marcas reconhecidas no mercado e compatíveis com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, devendo apresentar durabilidade, resistência e desempenho adequados às condições climáticas e de uso intensivo na região.

5.2. Os equipamentos motorizados e elétricos (como roçadeiras, motosserras, podadores) devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com cobertura para defeitos de fabricação, assistência técnica autorizada e reposição de peças dentro do território nacional.

5.3. A entrega será de forma fracionada na sede da contratante no máximo 05 (cinco) dias, mediante documento denominado “requisição de compras” expedida pelo Departamento de Compras e orientações de entrega feita pelo mesmo.

5.4. Os itens deverão ser entregues livre de frete e descarga.

5.5. A CONTRATADA no caso de faltar os materiais/produtos em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado realizado para subsidiar a presente contratação evidenciou a existência de mercado amplo, diversificado e suficientemente estruturado para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, especialmente no tocante ao suporte às atividades de manutenção, conservação e zeladoria dos espaços públicos.

6.2. A pesquisa realizada demonstrou a existência de disponibilidade mercadológica e capacidade de fornecimento compatíveis com a demanda pretendida, considerando aspectos relacionados à qualidade, durabilidade, adequação técnica, funcionalidade, disponibilidade e condições de fornecimento, elementos indispensáveis para assegurar a efetividade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais.

6.3. A consulta efetuada no Portal do Banco de Preços, ferramenta que dispõe de amplo

campo de pesquisa, permitiu a obtenção de referências suficientes para ampliar o conhecimento acerca do comportamento do mercado e subsidiar o planejamento da contratação. A abrangência da pesquisa possibilitou identificar parâmetros compatíveis com as necessidades administrativas, conferindo maior segurança à análise realizada.

6.4. Verificou-se, ainda, que o mercado apresenta condições favoráveis ao atendimento da demanda, dispondo de capacidade para fornecer bens destinados às atividades de manutenção e conservação de espaços públicos, bem como para apoiar as ações de jardinagem e preservação das áreas verdes municipais.

6.5. Diante dos elementos levantados, conclui-se que o mercado se mostra apto e suficientemente estruturado para atender à demanda da Administração, sendo a contratação viável sob a perspectiva mercadológica e adequada ao interesse público. A medida contribuirá para a continuidade e eficiência dos serviços municipais, para a conservação do patrimônio público e para a manutenção de ambientes urbanos mais adequados à utilização pela coletividade.

6.6. Assim, o levantamento realizado fornece suporte suficiente ao planejamento da contratação, demonstrando a existência de condições mercadológicas compatíveis com a necessidade administrativa e conferindo maior segurança à tomada de decisão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução ora proposta consiste na aquisição estratégica de equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e insumos técnicos destinados a suprir as necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais de Uruará, de modo a garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

7.2. O Município de Uruará, situado no Estado do Pará, com população estimada em 43.558 habitantes e abrangendo uma vasta área de 10.791,4 km², apresenta desafios operacionais e logísticos significativos, decorrentes de sua extensa malha viária, inúmeras estradas vicinais, áreas rurais de difícil acesso e unidades administrativas distribuídas em diferentes localidades. Nesse contexto, a infraestrutura física e os serviços municipais demandam atenção constante, manutenção contínua e atuação coordenada de equipes especializadas, de forma a assegurar o pleno funcionamento das atividades essenciais à sociedade.

7.3. A solução proposta se estrutura em quatro frentes principais, contemplando as necessidades específicas de cada órgão:

- **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB:**

  A aquisição de equipamentos e ferramentas para a rede educacional tem como finalidade garantir a manutenção contínua das 140 unidades escolares, incluindo escolas polo e anexas, distribuídas entre zona urbana e rural. A solução permitirá que as equipes de manutenção executem intervenções preventivas e corretivas em prédios, mobiliários, áreas externas, jardins e logradouros, promovendo ambientes seguros, salubres e adequados para alunos, professores e servidores. A presença de equipamentos modernos, duráveis e adequados assegura que as frentes de trabalho operem de forma simultânea e eficiente, evitando paralisações, improvisações ou atrasos na manutenção predial e paisagística.

- **Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEVO):**

  No âmbito da infraestrutura urbana e rural, a solução abrange equipamentos e ferramentas destinadas à execução de serviços de manutenção de vias públicas, estradas vicinais, pontes de madeira, calçadas, muros e áreas verdes. Considerando a magnitude territorial e a complexidade operacional do município, os itens adquiridos permitirão a atuação coordenada das diversas equipes da SEVO, promovendo conservação preventiva e corretiva, garantindo acessibilidade, mobilidade urbana, segurança viária e preservação do patrimônio público.

- **Secretaria Municipal de Agricultura:**

  Para o setor agrícola, a solução contempla a aquisição de equipamentos e ferramentas voltados à assistência técnica, manutenção de áreas produtivas, irrigação, poda, jardinagem, preservação ambiental e apoio direto aos pequenos produtores. Os itens adquiridos reforçarão a capacidade operacional das equipes da secretaria, permitindo atuação contínua e estruturada em todas as frentes de trabalho, promovendo incremento da produtividade agrícola, escoamento da produção, sustentabilidade ambiental e geração de renda para os agricultores familiares.

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

  No âmbito da saúde pública, a solução garante a manutenção e conservação dos espaços físicos vinculados ao Hospital Municipal de Alta e Média Complexidade, SAMU, Setor de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Secretaria de Saúde e 9 Unidades Básicas de Saúde. O fornecimento de equipamentos e ferramentas assegurará a execução eficiente de

serviços de limpeza, roçagem, poda, reparos estruturais e conservação de áreas externas, prevenindo focos de doenças transmitidas por vetores, promovendo segurança, acessibilidade, higiene e qualidade de atendimento aos usuários do SUS, especialmente em zonas rurais de difícil acesso.

- **Aspectos estratégicos da solução:**
- Continuidade operacional: A distribuição adequada dos equipamentos permite que todas as equipes atuem simultaneamente, evitando interrupções nos serviços essenciais.
- Eficiência e produtividade: Ferramentas modernas e duráveis reduzem o tempo de execução das atividades e aumentam a qualidade dos serviços.
- Segurança e preservação do patrimônio: A manutenção preventiva evita degradação de estruturas, riscos aos usuários e danos ao patrimônio público.
- Sustentabilidade e impacto social: A solução reforça a valorização do serviço público, o desenvolvimento rural, a preservação ambiental e a saúde da população.
- Planejamento anual e racionalidade: Os quantitativos foram dimensionados para atender às demandas de 12 meses, garantindo equilíbrio entre suficiência operacional e economicidade, evitando desperdícios e escassez de recursos.

7.4. Dessa forma, a presente solução representa uma ação estruturante, estratégica e indispensável, que assegura a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados pelo Município de Uruará, promovendo o fortalecimento da gestão pública, a valorização do patrimônio municipal e a melhoria da qualidade de vida da população.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nos documentos de formalização das demandas encaminhadas pelos diversos órgãos e fundos municipais da Prefeitura de Uruará/PA. Essa definição considerou o histórico de consumo do ano de 2025, as necessidades previstas para o exercício vigente, bem como a possibilidade de aumento da demanda em razão da ampliação de ações institucionais e da execução de projetos em andamento. Tendo em vista tratar-se de procedimento por Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação nas hipóteses legais, a Administração reserva-se o direito de adquirir apenas os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da ata, sem que isso implique obrigação de contratação integral dos itens registrados.

8.2. A não contratação da totalidade dos itens constantes na ata de Registro de Preço não compromete o planejamento da gestão, uma vez que o saldo remanescente poderá ser utilizado conforme a demanda ao longo da vigência do instrumento, respeitando-se os limites orçamentários e financeiros disponíveis. O planejamento quantitativo baseou-se na média ponderada do consumo de equipamentos e ferramentas observados nos últimos exercícios, permitindo uma estimativa coerente com a realidade administrativa e evitando tanto a subcontratação quanto o excesso de contratação.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de R$ 5.281.209,13 (Cinco Milhões e Duzentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Nove Reais e Treze Centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

10.2. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.

10.3. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

12.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se aprovado. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 663/2025).

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A execução da presente contratação visa concretizar uma série de resultados estratégicos e operacionais, com impacto direto na eficiência da administração pública, na valorização do patrimônio municipal e na qualidade dos serviços prestados à população de Uruará. Os resultados pretendidos se desdobram em quatro dimensões principais, alinhadas às áreas de atuação das Secretarias e Fundos Municipais:

13.2. **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB**

- Garantia da manutenção contínua das 140 unidades escolares, incluindo escolas polo e anexas, assegurando ambientes seguros, salubres e adequados para alunos, professores e servidores;
- Redução de interrupções nas atividades escolares decorrentes de falhas estruturais ou falta de manutenção preventiva;
- Otimização do tempo e produtividade das equipes de manutenção, mediante fornecimento de ferramentas modernas e adequadas, permitindo a atuação simultânea em múltiplas frentes;
- Preservação e valorização do patrimônio público, garantindo longevidade às estruturas prediais, mobiliários e áreas verdes;
- Contribuição direta para a melhoria do processo educativo, proporcionando espaços dignos, organizados e funcionais.

13.3. **Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEVO)**

- Conservação efetiva da malha viária urbana e rural, garantindo segurança, mobilidade e acessibilidade para a população;

- Realização de manutenção preventiva e corretiva em estradas vicinais, pontes, calçadas e áreas verdes, evitando degradação estrutural e custos futuros mais elevados;
- Eficiência operacional das equipes especializadas, com disponibilidade contínua de equipamentos e ferramentas, reduzindo paralisações e aumentando a produtividade;
- Fortalecimento da infraestrutura municipal, promovendo melhorias permanentes na mobilidade urbana e rural e reforçando a segurança da população e servidores.

13.4. **Secretaria Municipal de Agricultura**

- Ampliação da capacidade operacional das equipes técnicas, permitindo atendimento contínuo e eficiente às áreas de produção agrícola;
- Suporte estruturado a pequenos produtores e famílias rurais, garantindo assistência técnica, incremento da produtividade, escoamento da produção e fortalecimento da economia local;
- Implementação de ações de manutenção, poda, irrigação, jardinagem e preservação ambiental, promovendo sustentabilidade, proteção dos recursos naturais e valorização da produção rural;
- Redução do tempo de execução das atividades, aumento da eficiência e eficácia das ações, garantindo que as metas agrícolas sejam atingidas de forma organizada e contínua.

13.5. **Secretaria Municipal de Saúde**

- Manutenção e conservação efetiva dos espaços físicos vinculados a todas as unidades de saúde, incluindo hospital, UBS, SAMU e setores administrativos;
- Prevenção de focos de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya, mediante limpeza, roçagem, poda e conservação de áreas externas;
- Garantia de ambientes seguros, limpos e acessíveis para usuários e profissionais da saúde, fortalecendo a qualidade do atendimento prestado pelo SUS;
- Continuidade operacional das equipes de manutenção, especialmente nas unidades de difícil acesso na zona rural, assegurando rápida resposta a demandas emergenciais;
- Preservação do patrimônio público e valorização do serviço público municipal, promovendo dignidade, eficiência e sustentabilidade na gestão da saúde.

13.6. **Resultados gerais esperados:**

- Operacionalização eficiente e contínua das atividades de manutenção, conservação e assistência técnica;
- Melhoria da qualidade de vida da população por meio de espaços públicos seguros,

acessíveis e bem conservados;

- Fortalecimento institucional das secretarias, promovendo gestão estruturada, planejamento estratégico e cumprimento das metas anuais;
- Impacto direto na segurança, saúde, educação, mobilidade urbana e rural, e na preservação ambiental, consolidando Uruará como município referência em gestão eficiente e sustentável.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Não se aplica a este objeto.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

16.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

16.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.

16.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

16.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.

16.6. O estudo justifica aceca da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.

16.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1. Diante do exposto, evidencia-se que a presente contratação reveste-se de caráter estratégico, indispensável e estruturante, voltada a suprir as demandas fundamentais das Secretarias e Fundos Municipais de Uruará, garantindo a continuidade, a eficiência e a excelência na prestação dos serviços públicos essenciais.

17.2. A aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de manutenção, conservação e suporte operacional constitui medida inequívoca de fortalecimento da infraestrutura municipal, proporcionando às equipes técnicas os meios adequados para desempenhar suas funções de forma segura, organizada e contínua. Tal iniciativa se mostra indispensável não apenas para a preservação do patrimônio público, mas também para assegurar a qualidade de vida da população, o bem-estar dos servidores e o pleno funcionamento das políticas públicas em saúde, educação, agricultura e infraestrutura urbana e rural.

17.3. A análise criteriosa dos quantitativos, calculados com base na experiência operacional, na distribuição geográfica das unidades e na complexidade das atividades, evidencia a racionalidade, a suficiência e a economicidade da proposta. Ao contemplar as particularidades de cada secretaria, bem como a necessidade de atendimento simultâneo e contínuo das equipes de manutenção, a contratação reflete planejamento estratégico, gestão eficiente e responsabilidade fiscal.

17.4. Destaca-se, ainda, que esta iniciativa está alinhada com os princípios constitucionais da eficiência, continuidade, economicidade e valorização do serviço público, consagrados pela Lei nº 14.133/2021, bem como com a missão institucional de promover serviços públicos de qualidade, seguros e dignos para toda a comunidade.

17.5. Portanto, a contratação ora proposta não se configura como gasto isolado, mas sim como investimento estratégico e estruturante, capaz de gerar impactos positivos duradouros na operação das Secretarias, na preservação do patrimônio público e na consolidação de Uruará como referência em gestão pública eficiente, sustentável e socialmente responsável.

17.6. Em conclusão, resta cristalino que a execução desta contratação é medida imprescindível, adequada, legal e perfeitamente justificada, representando passo decisivo para o fortalecimento institucional do Município e para a promoção do bem-estar coletivo de seus cidadãos.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos

que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.

18.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

18.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

Risco Identificado	Probabilidade	Nível de Risco	Ação Preventiva/Mitigadora
Fornecimento de materiais fora das especificações	Média	Médio	Exigir amostra técnica e especificações claras no Termo de Referência.
Atraso na entrega dos materiais ou equipamentos	Baixa	Alto	Previsão de penalidades contratuais e definição clara de prazos de entrega.
Equipamentos entregues com defeito ou sem assistência técnica	Média	Médio	Exigir garantia mínima de 12 meses e assistência técnica regional.
Inexistência de peças de reposição no mercado	Baixa	Baixo	Priorizar aquisição de marcas com ampla rede de reposição e assistência no país.
Inexecução parcial ou total por parte da empresa contratada	Baixa	Médio	Exigir comprovação de capacidade técnica e experiência anterior do fornecedor.
Alterações de preços durante a vigência contratual	Média	Médio	Prever cláusula de reajuste conforme índices oficiais e dentro dos limites legais.
Resistência de servidores ao uso de novos equipamentos	Baixa	Baixo	Promover treinamento básico e orientação prática após entrega dos equipamentos.
Danos no transporte e descarregamento de equipamentos	Média	Médio	Exigir transporte adequado por conta do fornecedor e conferência rigorosa no recebimento.

Uruará/Pá, 09 de outubro de 2026.

MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Assinado de forma digital por MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Milena Martini dos Santos

Setor De Planejamento

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240
Assinado de forma digital por NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875
Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretario Municipal de Saúde

FRANCISCO CAETANO DA SILVA:78088100453
Assinado de forma digital por FRANCISCO CAETANO DA SILVA:78088100453

Francisco Caetano da Silva
Secretario M. de Agricultura

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230
Assinado de forma digital por ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Ilton de Castro campos
Secretario Municipal De Viação e Obras

ANEXO I

ITEM	FUNDEB	FME	SAÚDE	SEVO	AGRIC	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	VALOR GERAL
1	12	5	5	4	3	29	UNIDADES	FURADEIRA com as seguintes características: Diâmetro da broca: 13 mm, Comprimento da broca: 32 cm e Cilindrada: Mínimo de 27 cc	R$ 3.656,67	106.043,43
2	25	4	2	5	2	38	UNIDADES	LAVADORA de alta pressão com capacidade de 400 l/h de fluxo de água e pressão mínima de 100 bar. Rodas acopladas que facilitamos deslocamento. 127 V	R$ 1.342,33	51.008,54
3	15	6	1	5	3	30	UNIDADES	LAVADORA de alta pressão com capacidade de 700 l/h de fluxo de água e pressão mínima de 150 bar. Rodas acopladas para facilitar deslocamento. 220 V	R$ 4.167,99	125.039,70
4	12	3	1	3	1	20	UNIDADES	LAVADORA de alta pressão com capacidade de 450 l/h de fluxo de agua e pressão mínima de 100 bar. Rodas acopladas que facilitamos deslocamento. 127 V	R$ 1.469,00	29.380,00
5	5	3	1	3	1	13	UNIDADES	LAVADORA de alta pressão com capacidade de 460 l/h de fluxo de agua e pressão máxima de 100 bar. Rodas acopladas que facilitamos deslocamento. 127 V	R$ 1.591,42	20.688,46
6	0	3	0	3	3	9	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada: de 25 a 30.1 cc. Comprimento do sabre: 35cm. Sistema anti -vibração incorporado. Gasolina (2 tempos)	R$ 1.644,97	14.804,73
7	0	3	0	3	2	8	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada: de 31.2 a 34.5cc. Comprimento do sabre: 40cm. Sistema anti -vibração incorporado. Gasolina (2 tempos)	R$ 1.727,65	13.821,20
8	0	3	0	5	3	11	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes caractísticas : Cilindrada: de 34.6 a 40 cc. Comprimento do	R$ 2.086,67	22.953,37

								sabre: 40cm. Lubrificação automática. Sistema anti -vibração incorporado.		
9	0	4	0	5	5	14	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada: de 40.0 a 48.0 cc. Comprimento do sabre: 45cm.Sistema anti -vibração incorporado. Gasolina (2 tempos)	R$ 2.837,74	39.728,36
10	0	0	0	4	2	6	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada: de 49 a 55,00cc. Comprimento do sabre: 45cm. Lubrificação automática. Sistema anti -vibração incorporado.	R$ 3.511,63	21.069,78
11	0	0	0	4	3	7	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada: de 50.00 a 65 cc Comprimento do sabre: 45cm. Lubrificação automática. Sistema anti -vibração incorporado. Gasolina (2 tempos)	R$ 4.049,50	28.346,50
12	0	0	0	4	4	8	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada: de 65 a 73.0cc. Comprimento do sabre: 63cm. Lubrificação automática. Sistema anti - vibração incorporado. Gasolina (2 tempos)	R$ 4.562,34	36.498,72
13	0	0	0	4	4	8	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada de 74.0 a 77.0cc Comprimento do sabre: 63cm. Gasolina (2 tempos)	R$ 4.858,02	38.864,16
14	0	0	0	5	4	9	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes características: Cilindrada: de 78 a 92.0 cc. Comprimento do sabres 63 cm. Gasolina (2 tempos)	R$ 4.981,06	44.829,54
15	0	0	0	5	4	9	UNIDADES	MOTOSSERRA com as seguintes características :Cilindrada: acima de 92 cc. Comprimento do sabre: 63 cm. Gasolina (2 tempos)	R$ 5.378,46	48.406,14
16	10	4	2	3	4	23	UNIDADES	PERFURADOR DE SOLO de no mínimo 50 cilindradas COM BROCA 200 MM a gasolina	R$ 5.566,65	128.032,95
17	0	4	3	5	5	17	UNIDADES	MOTOPODADOR de 31 a 40 cilindradas. Combustível: gasolina: comprimento mínimo: 270 cm	R$ 4.038,67	68.657,39
18	0	4	3	5	5	17	UNIDADES	MOTOPODADOR de 20 a 30 cilindradas.	R$ 3.762,00	63.954,00

								Combustível: gasolina. Comprimento mínimo: 270 cm		
19	0	4	0	4	5	13	UNIDADES	PULVERIZADOR MANUAL 20 lts	R$ 566,83	7.368,79
20	0	4	0	4	4	12	UNIDADES	PULVERIZADOR costal a gasolina de 40 cc a 60 cilindradas. Amplitude do jato: 12 metros. Capacidade armazenamento: de 10 a 20 litros	R$ 2.615,99	31.391,88
21	0	4	0	4	4	12	UNIDADES	PULVERIZADOR costal a gasolina de 61 cc a 80 cilindradas. Amplitude do jato: 12 metros. Capacidade armazenamento: de 10 a 15 litros	R$ 3.723,51	44.682,12
22	15	4	5	5	4	33	UNIDADES	ROÇADEIRA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇOES: Tempos do motor: 2 Cilindrada: DE 26.00 a 31.0 cc (ou equivalente) - Com sistema anti -vibração - Com guarda de segurança Diâmetro de corte do disco de corte: 250 mm Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual Tipo de eixo da máquina: Reto Eixo de transmissão : Rígido Acessórios incluídos: Arnês, Disco de 3 pontos, Óculos de proteção	R$ 1.714,83	56.589,39
23	20	4	5	5	4	38	UNIDADES	ROÇADEIRA Tempos do motor: 2 Cilindrada: 32.00 a 34.00cc (ou equivalente) Com sistema anti -Vibração Com guarda de segurança Diâmetro de corte do disco de corte: 300 mm,Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual Tipo de eixo da máquina: Reto Eixo de transmissão: Rígido Tipo de guidão: Aberto Acessórios incluídos: Arnês, Disco de 3 pontos, Óculos de proteção	R$ 2.939,00	111.682,00
24	19	4	5	5	4	37	UNIDADES	ROÇADEIRA Tempos do motor: 2 Cilindrada: 35.0 cc a 38 cilindradas (ou equivalente) Com sistema anti -vibração Com guarda de segurança: Diâmetro de corte do disco de corte: 300 mm Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual Tipo de eixo da máquina: Reto	R$ 3.728,33	137.948,21

								Eixo de transmissão : Rígido Tipo de guidão: Aberto Acessórios incluídos: óculos, Disco de 3 pontos		
25	10	3	3	5	4	25	UNIDADES	ROÇADEIRA Tempos do motor: 2 Cilindrada: de 20 a 25.0 cc (ou equivalente) Com guarda de segurança: Sim Diâmetro de corte da tansa: 34 mm Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual Tipo de eixo da máquina: Curvo Eixo de transmissão : Cardã Tipo de guidão: Fechado Acessórios incluídos: Carretel de náilon, óculos de proteção	R$ 1.478,10	36.952,50
26	20	5	2	4	4	35	UNIDADES	SOPRADOR de ar para limpeza com capacidade de 22 a 25 cilindradas 2 tempos	R$ 1.491,11	52.188,85
27	8	5	2	6	4	25	UNIDADES	SOPRADOR de ar para limpeza com capacidade de 27 a 30 cilindradas 2 tempos	R$ 1.751,97	43.799,25
28	5	5	2	5	4	21	UNIDADES	SOPRADOR de ar para limpeza com capacidade de 50 a 60 cilindradas 2 tempos	R$ 2.330,08	48.931,68
29	3	4	0	5	4	16	UNIDADES	PODADOR aparador de plantas elétrico /bateria	R$ 1.526,90	24.430,40
30	20	5	3	10	4	42	UNIDADES	CORTADOR de galho a Bateria com Potência mínima de 11 w e com comprimento de espada de no mínimo 10 cm e lubrificação automática e com os seguintes Acessórios incluídos: Bateria, Carregador e Corrente	R$ 1.613,33	67.759,86
31	0	0	0	30	10	40	UNIDADES	SABRE 50 CM 33 DENTES	R$ 465,63	18.625,20
32	0	0	0	30	10	40	UNIDADES	SABRE 63 CM 42 DENTES	R$ 538,70	21.548,00
33	0	0	0	30	10	40	UNIDADES	SABRE 75 CM 48 DENTES	R$ 552,67	22.106,80
34	0	400	15	600	100	1115	UNIDADES	OLEO 2T 500ML	R$ 56,80	63.332,00
35	0	0	15	500	100	615	UNIDADES	OLEO PARA CORRENTE DE MOTOSSERA 500 ML	R$ 41,80	25.707,00
36	70	20	5	30	20	145	UNIDADES	LAMINA 2 PONTAS ORIGINAL PARA ROÇADEIRAS	R$ 177,85	25.788,25
37	70	25	5	30	20	150	UNIDADES	FACA 3 PONTAS ORIGINALPARA ROÇADEIRA	R$ 165,75	24.862,50

38	50	25	0	31	5	111	UNIDADES	ALAVANCA RETA 1.5 MT	R$ 247,32	27.452,52
39	50	25	0	31	5	111	UNIDADES	ALAVANCA RETA 1.8 MT	R$ 266,49	29.580,39
40	50	25	0	31	5	111	UNIDADES	ALAVANCA RETA 2.0 MT	R$ 280,00	31.080,00
41	30	26	0	31	5	92	UNIDADES	MARRETA 2 KG C/CABO	R$ 79,60	7.323,20
42	30	26	0	31	5	92	UNIDADES	MARRETA 5 KG C/CABO	R$ 219,32	20.177,44
43	30	29	0	31	5	95	UNIDADES	MARRETA 8 KG C/CABO	R$ 275,33	26.156,35
44	30	20	0	31	5	86	UNIDADES	MARRETA 10 KG C/CABO	R$ 334,00	28.724,00
45	40	15	0	31	5	91	UNIDADES	BOIA DE NIVEL	R$ 63,33	5.763,03
46	30	22	0	31	5	88	UNIDADES	MARTELO 18 MM	R$ 36,48	3.210,24
47	30	21	0	31	12	94	UNIDADES	MARTELO 25MM	R$ 42,04	3.951,76
48	30	25	0	31	12	98	UNIDADES	MARTELO 27 MM	R$ 54,57	5.347,86
49	30	25	0	31	12	98	UNIDADES	MARTELO 29 MM	R$ 59,50	5.831,00
50	10	25		50	25	110	UNIDADES	FACÃO 18	R$ 62,51	6.876,10
51	10	25	0	50	25	110	UNIDADES	FACÃO 20	R$ 70,55	7.760,50
52	10	25	0	50	25	110	UNIDADES	FACÃO 22	R$ 73,42	8.076,20
53	10	25	0	50	25	110	UNIDADES	BAINHA 18	R$ 40,38	4.441,80
54	10	25	0	50	25	110	UNIDADES	BAINHA 20	R$ 42,82	4.710,20
55	30	25	0	50	25	130	UNIDADES	BAINHA 22	R$ 53,45	6.948,50
56	40	20	0	20	5	85	UNIDADES	PE DE CABRA 50 CM	R$ 68,30	5.805,50
57	40	20	0	20	5	85	UNIDADES	PE DE CABRA 60 CM	R$ 84,62	7.192,70
58	50	20	0	20	5	95	UNIDADES	SERROTE 16	R$ 48,23	4.581,85
59	50	20	0	20	5	95	UNIDADES	SERROTE 18	R$ 55,10	5.234,50
60	50	20	0	20	5	95	UNIDADES	SERROTE 20	R$ 61,83	5.873,85
61	0	0	0	20	5	25	UNIDADES	MACHADO C/ CABO	R$ 130,35	3.258,75
62	0	0	0	20	5	25	UNIDADES	MACHADO S/ CABO	R$ 91,26	2.281,50
63	30	20	0	20	5	75	UNIDADES	ENXADA 1.5 S/ CABO	R$ 48,06	3.604,50
64	30	20	0	50	5	105	UNIDADES	ENXADA 2.0 S/ CABO	R$ 52,21	5.482,05
65	30	20	0	50	5	105	UNIDADES	ENXADA 2.5 S/ CABO	R$ 62,62	6.575,10
66	20	10	0	30	2	62	UNIDADES	FURADEIRA GSB 13 RE (ou equivalente)	R$ 351,73	21.807,26
67	20	10	0	30	2	62	UNIDADES	FURADEIRA GSB 16 RE (ou equivalente)	R$ 453,82	28.136,84
68	20	10	0	10	2	42	UNIDADES	FURADEIRA GBH 2-24 (ou equivalente)	R$ 2.018,78	84.788,76
69	5	5	0	10	0	20	UNIDADES	SERRA MARMORE 4"GDC 14-40 (ou	R$ 480,54	9.610,80

								equivalente)		
70	5	3	0	10	0	18	UNIDADES	SERRA CIRCULAR 7"5300 (ou equivalente)	R$ 1.059,00	19.062,00
71	5	5	0	10	0	20	UNIDADES	ESMERILHADEIRA 4 1/2 6WS 7-115 (ou equivalente)	R$ 605,74	12.114,80
72	5	5	0	10	0	20	UNIDADES	ESMERILHADEIRA 7 GWS20-180 9 (ou equivalente)	R$ 1.125,33	22.506,60
73	5	5	0	10	0	20	UNIDADES	MOTOR ESMERIL 1/2 HP	R$ 452,78	9.055,60
74	25	5	0	10	0	40	UNIDADES	PARAFUSADEIRA A BATERIA GSR 10,8 DE LÍTIO (ou equivalente)	R$ 452,63	18.105,20
75	0	0	0	0	25000	25000	UNIDADES	REGISTRO PARA IRRIGAÇÀO INICIAL	R$ 7,82	195.500,00
76	0	0	0	0	20000	20000	UNIDADES	CHULLA PARA IRRIGAÇÃO 16 MM	R$ 1,18	23.600,00
77	0	0	0	0	30000	30000	UNIDADES	BICO MICRO SPREY PARA IRRIGAÇÀO	R$ 0,98	29.400,00
78	0	0	0	0	1100	600	UNIDADES	TUBO AZUL PARA IRRIGAÇÃO 6 MTS PN40 50 MM	R$ 50,32	30.192,00
79	0	0	0	0	600	300	UNIDADES	TUBO AZUL PARA IRRIGAÇÃO 6 MTS PN40 75 MM	R$ 129,11	38.733,00
80	0	8	0	5	3	5	UNIDADES	MOTOR ACOPLADO 4T 5.5 HP	R$ 1.966,67	9.833,35
81	0	8	0	5	3	5	UNIDADES	MOTOR ACOPLADO 4T 6.5 HP	R$ 2.133,33	10.666,65
82	0	8	0	5	3	5	UNIDADES	MOTOR ACOPLADO 4T 7.0 HP	R$ 2.262,67	11.313,35
83	0	8	0	5	3	5	UNIDADES	MOTOR ACOPLADO 4T 10.0 HP	R$ 2.765,67	13.828,35
84	0	8	0	5	2	5	UNIDADES	MOTOR ACOPLADO 4T 13.0 HO	R$ 3.288,00	16.440,00
85	0	8	0	5	2	5	UNIDADES	MOTOR BOMBA 4T B2T 701 2.0	R$ 1.333,00	6.665,00
86	0	8	0	5	2	5	UNIDADES	MOTOR BOMBA 4T B4T-715	R$ 2.394,73	11.973,65
87	0	5	0	5	2	5	UNIDADES	MOTOR BOMBA 4T - 703	R$ 1.807,90	9.039,50
88	0	5	0	5	2	5	UNIDADES	MOTOR BOMBA 4T 712	R$ 3.965,47	19.827,35
89	0	5	0	5	2	5	UNIDADES	MOTOR BOMBA 4T 715	R$ 2.541,66	12.708,30
90	0	10	0	5	2	7	UNIDADES	GRUPO GERADOR BD- A DIESEL BD 2500	R$ 6.196,02	43.372,14
91	0	0	0	20	100	120	PACOTES	SACO PARA MUDAS 18 CM DE LARGURA X 22 OU 24 CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 0,5 MM CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DE ÁGUA,	R$ 61,83	7.419,60

								PLÁSTICO PRETO. PACOTE 1000 UNIDADES		
92	0	0	0	500	700	1200	METROS	TELA DE NYLON VERDE PARA PROTEÇÃO EM ROÇAGEM.	R$ 8,88	10.656,00
93	0	0	0	100	200	300	UNIDADES	TELA PARA HORTA SOMBRITE ESTUFA HORTALIÇAS 50% 4 X 50 M	R$ 734,28	220.284,00
94	0	15	5	50	40	110	UNIDADES	TESOURA DE PODA COM LÂMINA METÁLICA; DIMENSÕES 25.5 X 9 X 2 CM, CABO PLÁSTICO, PEQUENA.	R$ 44,01	4.841,10
95	0	0	0	0	20	20	UNIDADES	CANIVETE DE ENXERTIA COM ESPÁTULA, TIPO COPULAÇÃO E OCULAÇÃO, COMPRIMENTO TOTAL 16,5 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA:5CM,PESO:60G	R$ 49,42	988,40
96	0	0	0	10	25	35	UNIDADES	FILME PARA ESTUFA 8X20, 15 KG COM ANTI UV; FILME FEITO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (LONA)	R$ 1.795,33	62.836,55
97	0	0	0	15	15	30	UNIDADES	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0MM, ROLO COM 312 METROS.	R$ 658,00	19.740,00
98	90	90	20	50	20	270	UNIDADES	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT ORIGINAL PARA ROÇADEIRAS STHIL31-2. ROÇADEIRAS COMPATÍVEIS: FS 55, 80, 85, 120, 180; KM 55; FR 85, 220; KA 85. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE FIO NO CABEÇOTE: FIO ESPESSURA 2,5MM - 8 METROS. FIO ESPESSURA 3,0MM - 6 METROS.	R$ 163,02	44.015,40
99	120	120	20	100	20	380	UNIDADES	CABO DO ACELERADOR ORIGINALPARA ROÇADEIRA STIHL FS 160/220/280. CABO 111CM, CAPA 90CM.	R$ 183,28	69.646,40
100	0	50	0	40	10	100	UNIDADES	CARBURADOR ORIGINALPARA MOTOPODA HT-75 STIHL.	R$ 209,00	20.900,00
101	80	30	20	50	20	200	UNIDADES	CARBURADOR ORIGINALPARA ROÇADEIRA STIHL FS 160/ FS 220 / FS 280.	R$ 279,33	55.866,00
102	80	80	20	50	15	245	UNIDADES	CARBURADOR ORIGINAL PARA	R$ 320,05	78.412,25

								ROÇADEIRA STIHL. MODELOS COMPATÍVEIS: FS 85/ FR 85 / HT 75		
103	0	100	0	100	15	215	UNIDADES	FILTRO DE AR ORIGINAL PARA MOTOSSERRA STIHL.	R$ 75,79	16.294,85
104	300	100	20	150	20	590	UNIDADES	FILTRO DE AR ORIGINALPARA ROÇADEIRA FS 220.	R$ 54,15	31.948,50
105	0	150	0	120	30	300	UNIDADES	FILTRO DE GASOLINA ORIGUINAL PARA MOTOSSERRA STIHL.	R$ 26,86	8.058,00
106	180	100	50	250	20	600	UNIDADES	FILTRO DE GASOLINA ORIGINALPARA ROÇADEIRA FS 220.	R$ 21,58	12.948,00
107	100	20	10	60	20	210	UNIDADES	FIO DE CORTE 3MM ORIGINAL PARA ROÇADEIRA STIHL, ROLO COM 300 METROS	R$ 560,67	117.740,70
108	90	120	20	100	20	350	UNIDADES	JOGO DE ANÉIS PISTÃO ORIRGINAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	R$ 194,79	68.176,50
109	200	100	50	200	25	575	UNIDADES	JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160, 220 E 280.	R$ 32,70	18.802,50
110	25	15	10	30	5	85	UNIDADES	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA CONTENDO 16 PEÇAS, SENDO: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24.	R$ 588,88	50.054,80
111	50	50	15	50	10	175	UNIDADES	JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS MAGNETIZADA CRV COM 6 PEÇAS, CABO ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR CONFORTO, FABRICADO COM AÇO CROMO VANÁDIO, JOGO DE CHAVE 6 PEÇAS SENDO: 1 FENDA 5X75MM, 1 FENDA 5X100MM, 1 FENDA 6X125MM, 1 PHILIPS 1X75MM, 1 PHILIPS 1X100MM, 1 PHILIPS 2X125MM.	R$ 78,54	13.744,50
112	50	50	20	40	5	165	UNIDADES	JOGO DE CHAVES FIXA EM MILÍMETROS, AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS DIFERENTES, COMPOSTO POR 8 PEÇAS,	R$ 166,63	27.493,95

								SENDO: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22.		
113	15	8	5	20	5	53	UNIDADES	JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS 110 PEÇAS CONTENDO: 1 EXTENSÃO DE 5", COM ENCAIXE DE ½", 1 EXTENSÃO DE 2" COM ENCAIXE DE ¼", 1 EXTENSÃO DE 4" COM ENCAIXE DE ¼", 1 EXTENSÃO FLEXÍVEL 6" COM¼" (M) X ¼" (F), 1 CABO T DE 10", 1 JUNTA UNIVERSAL COM ENCAIXE DE ½", 1 JUNTA UNIVERSAL COM ENCAIXE DE ¼", 11 CHAVES COMBINADAS EM CR-V NOS TAMANHOS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19MM, 4 SUPORTES PARA BITS, 1 ADAPTADOR PARA BITS COM CABO E CATRACA ENCAIXE DE ¼", 40 BITS COM ENCAIXE DE ¼" (7 BITS FENDA: 2PC 3.5, 2PC 4.0, 5.5, 6.5, 8MM,3 BITS QUADRADAS: S1, S2, S3, 8 BITS FENDA CRUZADA: 2X PH0 / 2X PH1 / 2X PH2 / 2X PH3MM / 2 ADAPTADORES / 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 / 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2, PZ3 / 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3, 4 / 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6, 7MM) / 2 CHAVES DE FENDA: 5 X 75MM / 6 X 100MM, 2 CHAVES DE FENDA HEXAGONAIS: PH1 75MM / PH2 100MM, 1 SUPORTE MANOPLA PARA BITS, 1 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6", 1 ALICATE DE BICO MEIA-CANA 8", 1 ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10", 1 CATRACA REVERSÍVEL DE 10" COM ENCAIXE DE ½", 1 CATRACA REVERSÍVEL DE 6" COM ENCAIXE DE ¼", 2 SOQUETES DE VELA COM ENCAIXE DE ½": 16 E 21MM, 15 SOQUETES COM ENCAIXE DE	R$ 789,73	41.855,69

								½": 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27MM, 11 SOQUETES COM ENCAIXE DE ¼": 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14MM), 8 CHAVES HEXAGONAIS: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5, 6MM , 1 SUPORTE PARA CHAVES HEXAGONAIS, 1 MALETA COM BERÇOS E IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS.		
114	10	25	5	20	5	65	UNIDADES	JOGO DE FORMÃO CONTENDO 4 FORMÕES NOS TAMANHOS: 3/8 (18MM), 1/2 (6MM), 3/4 (12MM) E 1 (24MM), EM AÇO COM CABO DE MADEIRA.	R$ 102,28	6.648,20
115	0	25	15	30	5	75	UNIDADES	JOGO DE GRAMPO TIPO C, COM CORPO EM FERRO FUNDIDO E EIXO PRINCIPAL CROMADO. 2 PEÇAS DE 6" E 8".	R$ 113,69	8.526,75
116	0	20	0	20	10	50	UNIDADES	TAMPA DE TANQUE ORIGINAL DO MOTOR STHIL 170/180/210/250/361/382/462/651/661	R$ 34,38	1.719,00
117	0	30	0	30	5	65	UNIDADES	MÓDULO DE INGNIÇÃO ORIGINAL MOTOSERRAS STHIL (MS 170, MS 180, MS210, MS250, MS 260, MS 361, MS 382,, MS 462, MS 651, MS 661)	R$ 236,63	15.380,95
118	0	20	0	30	20	70	UNIDADES	TAMPA DE PINHÃO ORIGUNAL DA CORRENTE MOTOSERRA STHIL MS 661	R$ 194,37	13.605,90
119	0	20	0	20	10	50	UNIDADES	TAMPA DE PINHÃO DA CORRENTE MOTORESERRA STHIL FS 220	R$ 194,37	9.718,50
120	0	15	0	11	5	31	UNIDADES	VIRABREQUIM ORIGINAL MOTOSSERRA STHIL MS 651/661	R$ 1.029,00	31.899,00
121	0	10	0	15	5	30	UNIDADES	CILINDRO ORIGINAL COM PISTÃO MOTOSERRAS STHIL MS 170/180 651/661	R$ 430,40	12.912,00
122	0	10	0	10	5	25	UNIDADES	BOMBA DE OLEO ORIGINAL PARA MOTOSERRA STHIL MS 651/661	R$ 343,06	8.576,50
123	0	10	0	10	5	25	UNIDADES	PISTÃO 56MM ORIGINAL PARA MOTOSERRA STHIL MS 170/180/651/661	R$ 335,50	8.387,50
124	0	25	0	25	10	60	UNIDADES	CARCAÇA DE TANQUE ORIGINAL PARA	R$ 380,83	22.849,80

								MOTOSERRAS STHIL MS170/180/651/661		
125	0	15	0	20	10	45	UNIDADES	CARCAÇA DE VENTILADOR ORIGINAL PARA MOTOSERRAS STHIL MS 170/180/651/661	R$ 375,22	16.884,90
126	0	20	0	25	10	55	UNIDADES	CARBURADOR ORIGINAL PARA MOTOSERRA STHIL MS 170/180/651/661	R$ 215,47	11.850,85
127	100	25	5	50	15	195	UNIDADES	PONTEIRA DE TRANSMISSÀO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA STHIL FS 120/220/290	R$ 423,13	82.510,35
128	60	20	10	50	10	150	UNIDADES	PRATO GIRATÓRIO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA STHIL FS 120/220/290	R$ 33,83	5.074,50
129	300	300	50	200	25	875	UNIDADES	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA EM REDE AUTORIZADA PARA ROÇADEIRAS SHTIL DA LINHA FS 120/220/290	R$ 175,00	153.125,00
130	0	400	0	250	25	675	UNIDADES	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE AUTORIZADA PARA MOTOSERRAS STHIL DA LINHA MS 170/180/210/250/260/361/382/462/651/661	R$ 171,67	115.877,25
131	0	100	10	50	20	180	UNIDADES	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORBOMBAS DAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: LINHA 4T B2T 701 2.0/4T B4T - 715/4T 703/ 4T 712/4T 713	R$ 215,67	38.820,60
132	250	200	20	90	20	580	UNIDADES	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS EM LAVADORAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÒES: LINHA RE 90/RE 95/RE 110/RE 143	R$ 206,09	119.532,20
133	0	80	10	50	300	440	UNIDADES	CALCARIO SACO 25 kg	R$ 65,80	28.952,00
134	0	40	5	50	200	295	UNIDADES	CAL VIRGEM SACO 20 kg	R$ 59,10	17.434,50
135	0	40	20	25	300	385	UNIDADES	UREIA SACO 50 kg	R$ 268,33	103.307,05
136	0	20	10	30	250	310	UNIDADES	NPK 10-28-20 SACO 50 kg	R$ 275,11	85.284,10
137	0	20	10	30	250	310	UNIDADES	NPK 10-10-30 SACO 50 kg	R$ 298,29	92.469,90
138	0	20	10	30	250	310	UNIDADES	NPK 10-10-10 SACO 50 kg	R$ 275,00	85.250,00
139	0	20	10	30	250	310	UNIDADES	NPK 16-16-16 SACO 50 kg	R$ 274,38	85.057,80

140	0	20	10	30	250	310	UNIDADES	NPK 18-18-18 SACO 50 kg	R$ 283,42	87.860,20
141	0	50	20	25	200	295	UNIDADES	ADUBO SUPERFOSFATO TRIPLO SACO 50 kg	R$ 286,24	84.440,80
142	0	50	20	25	200	295	UNIDADES	ADUBO MAP GRANULADO SACO 50 kg	R$ 316,06	93.237,70
143	0	50	20	20	200	290	UNIDADES	NPK CLORETO DE POTÁSSIO 00-00-60 SACO 50 kg	R$ 247,89	71.888,10
valor total										5.281.209,13

Uruará/Pá, 09 de outubro de 2026.

MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Assinado de forma digital por MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Milena Martini dos Santos

Setor De Planejamento